



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

DECRETO Nº 11949 / 2018 - LEI 2434  
DE 24 outubro de 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

40	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	44.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
41	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	3.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

608	12.361.0001.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	65.520,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 2 11
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	012 252	EDUCAÇÃO-FUNDEB- 60 %	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

91	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-113.420,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de outubro de 2018

  
Vagno Gonçalves Barros  
Prefeito



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
**24/10/2018 A 31/10/2018**

*Teresa Rodrigues Gonçalves*  
**Agente Administrativo**  
**Cad: 108/2**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº2436  
De: 24/10/2018 31/10/2018

*MT*  
Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013